



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 4/16

Três Barras do Paraná, 27/01/16.

Senhor Prefeito.

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria, autorização para a adoção de medidas competentes, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços para a manutenção da cobertura, troca de fechaduras das portas, concerto de vazamentos de dois banheiros, revisar parte hidráulica e pintar abrigo do lixo no prédio do Hospital Municipal.

Justificativa: A contratação faz-se necessária para que possamos fazer a manutenção no prédio do hospital municipal

O custo máximo estimado para a contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme orçamento.

Certo da atenção costumeira subscrevo-me.

Cordialmente,

Jacqueline Pimentel Oenning
Responsável pelo Fundo Municipal De Saúde



PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 4/2016

DISPENSA Nº 1/2016

Três Barras do Paraná, 27/01/16.

À
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Contratação de empresa para a prestação de serviços para a manutenção da cobertura, troca de fechaduras das portas, concerto de vazamentos de dois banheiros, revisar parte hidráulica e pintar abrigo do lixo no prédio do Hospital Municipal.

Prezados Senhores.

Conforme solicitação, estamos encaminhando proposta de preços referente a prestação de serviços para a manutenção da cobertura, troca de fechaduras das portas, concerto de vazamentos de dois banheiros, revisar parte hidráulica e pintar abrigo do lixo no prédio do Hospital Municipal, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

A Proposta aqui apresentada é válida por 30 (trinta) dias, declarando-se a proponente obrigada em todos os termos estipulações, condições e valores da mesma, durante este período.

O proponente declara que aceitará, sem restrições, a decisão que for tomada pela Comissão Permanente de Licitações, relativa ao preço apresentado, e reconhece que não lhe caberá nenhum direito de indenização ou compensação, caso seja rejeitada, anulada a presente licitação.

Edejalmo Smaniotto 02319237917



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
PROCESSO Nº 4/2016
DISPENSA Nº 1/2016

Lote Nº	Item nº	Qtde	Un.	Descrição	Preço Unit.	Total Item R\$
1	1	1	Ser	Prestação de serviços para a manutenção da cobertura, troca de fechaduras das portas, concerto vazamentos de dois banheiros, revisar parte hidráulica e pintar abrigo do lixo no prédio do Hospital Municipal.	2.500,00	2.500,00
TOTAL GERAL DO ITEM						2.500,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 2245/16 Três Barras do Paraná, 27/01/16.

PARA: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE
 RESPONSÁVEL PELO SETOR JURÍDICO
 RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 4/14, expedido pela(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de Licitação a serem adotados no certame;
3. À indicação de impacto financeiro para fazer face à despesa.

Cordialmente


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ilmo. Sr.
Leomar Antonio Rotta
MD: Responsável pela contabilidade
do Município de Três Barras do Paraná - PR

Prezado Senhor.

Afim de que possamos proceder à abertura do processo licitatório nº 4/2016, Dispensa de Licitação nº 1/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços para a manutenção da cobertura, troca de fechaduras das portas, concerto de vazamentos de dois banheiros, revisar parte hidráulica e pintar abrigo do lixo no prédio do Hospital Municipal, consultou a existência de dotações orçamentárias até o limite R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Três Barras do Paraná, 27/01/16.



Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ilmo. Sr.
Fernando Luiz Manica
MD. Presidente da CPL

Senhor Presidente.

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, a fim de instruir o processo licitatório nº 4/2016, Dispensa de Licitação nº 1/2016, estamos informando que na Lei Orçamentária nº 1.356/2015 e seus anexos, existe dotação orçamentária suficiente para a sua contabilização até o limite R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) conforme segue:

07.001 Fundo Municipal de Saúde
1030200212.017000 Manutenção do Hospital Municipal em Saúde
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Três Barras do Paraná, 27/01/16.


Leomar Antonio Rotta
Responsável pela Contabilidade.



TERMO DE IMPACTO FINANCEIRO

De posse do processo licitatório nº 4/2016, Dispensa de Licitação nº 1/2016 que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços para a manutenção da cobertura, troca de fechaduras das portas, concerto de vazamentos de dois banheiros, revisar parte hidráulica e pintar abrigo do lixo no prédio do Hospital Municipal. E da informação do responsável pela Contabilidade do Município da existência de dotação orçamentária para a sua contabilização, informa-se que o valor máximo estipulado é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), está dentro dos limites desta municipalidade e compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem que ela cause prejuízo às ações em execução, e atende o que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Três Barras do Paraná, 27/01/16.


Secretaria Municipal de Finanças
Carmen Brandini Fongaro



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 4/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2016

De conformidade com o disposto no Artigo 38, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, datada de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, datada de 08 de Junho de 1994, e, tendo em vista o Processo de Dispensa de Licitação nº 1/2016, promovido pela Administração Municipal, exaramos o seguinte PARECER JURÍDICO: A prestação de serviços para a manutenção da cobertura, troca de fechaduras das portas, concerto de vazamentos de dois banheiros, revisar parte hidráulica e pintar abrigo do lixo no prédio do Hospital Municipal, conforme Dispensa de Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor De:

Edejalmo Smaniotto 02319237917 - CNPJ 20.690.680/0001-20 Valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

É o Parecer.

Três Barras do Paraná, 27/01/16


Marcos Antônio Fernandes
Assessor Jurídico OAB Nº 21238



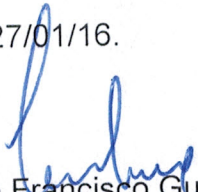
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 1/2016

PROCESSO N° 4/2016

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa Edejalmo Smaniotto 02319237917, inscrita no CNPJ nº 20.690.680/0001-20, estabelecida no Município de Três Barras do Paraná. - PR, para a prestação de serviços para a manutenção da cobertura, troca de fechaduras das portas, concerto de vazamentos de dois banheiros, revisar parte hidráulica e pintar abrigo do lixo no prédio do Hospital Municipal, no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) tendo presente o constante dos autos.

Três Barras do Paraná, 27/01/16.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
Município de Cantagalo - Paraná

EDITAL Nº 001/2016
26.01.2016
Concurso Público 001/2016

GERO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:
A convocação do Candidato aprovado no Concurso Público 001/2016, em seus respectivos cargos,

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	DIENIFER ALVES DOS SANTOS	8º
	ANA CLAUDIA WERNER	7º

FARMACEUTICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUANA FATIMA PANDINI	4º

Fica convocado o candidato acima descritos para comparecer a Secretaria de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após sua publicação, em horário de 8:30 as 11:30 e das 14:00 as 16:00 horas, munidas dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço e PIS/PASEP.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 26 de janeiro de 2016.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

Prefeitura do Município de Cantagalo
Município de Cantagalo - Paraná

EDITAL Nº 001/2016
26.01.2016
Concurso Público 001/2016

GERO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:
A convocação das Candidatas aprovadas no Concurso Público 001/2016, em seus respectivos cargos,

PF	RES	NOME	CLASSIFICAÇÃO
		SUZANA CONRADI	72ª

AGENTE DE SAÚDE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANGELA MARIA SILVERIO	5ª
SIDYNEI PADILHA	8ª

Ficam convocadas as candidatas acima descritas para comparecerem a Secretaria de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após sua publicação, em horário de 8:30 as 11:30 e das 14:00 as 16:00 horas, munidas dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço e PIS/PASEP.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 26 de janeiro de 2016.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

EDITAL Nº 75/2016
26.01.2016
Concurso Público 001/2012

GERO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:
A convocação das Candidatas aprovadas no Concurso Público 001/2012, em seus respectivos cargos,

PF	RES	NOME	CLASSIFICAÇÃO
		SUZANA CONRADI	72ª

AGENTE DE SAÚDE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANGELA MARIA SILVERIO	5ª
SIDYNEI PADILHA	8ª

Ficam convocadas as candidatas acima descritas para comparecerem a Secretaria de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após sua publicação, em horário de 8:30 as 11:30 e das 14:00 as 16:00 horas, munidas dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço e PIS/PASEP.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 26 de janeiro de 2016.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 1/2016
PROCESSO Nº 9/2016

Dispensou a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa Edjafumo Smaniotto 0231927917, inscrita no CNPJ nº 20.690.680/0001-20, estabelecida no Município de Três Barras do Paraná - PR, para a prestação de serviços para a manutenção da cobertura, troca de fechaduras das portas, conserto de vazamentos de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) tendo presente o constante dos autos.

Três Barras do Paraná, 27/01/16.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

EDITAL Nº 75/2016
26.01.2016
Concurso Público 001/2014

GERO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:
A convocação do Candidato aprovado no Concurso Público 001/2014, em seus respectivos cargos,

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	DIENIFER ALVES DOS SANTOS	8º
	ANA CLAUDIA WERNER	7º

FARMACEUTICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUANA FATIMA PANDINI	4º

Fica convocado o candidato acima descritos para comparecer a Secretaria de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após sua publicação, em horário de 8:30 as 11:30 e das 14:00 as 16:00 horas, munidas dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço e PIS/PASEP.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 26 de janeiro de 2016.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

Camara

Rua das Hortênsias - s nº - Cx. Postal 810
CEP: 85345-000 - Porto Barreiro - Paraná
E-mail: camara@cmn.pr.gov.br

RESOLUÇÃO nº 043/2015
Data: 28/12/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Porto Barreiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais e tomando por base o §2º do Art. 7º, da Lei Municipal nº 445/2014 de 18/12/2014, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de acordo com a seguinte especificação:

01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 - Câmara Municipal
01.03.1.0002 - 2.002 - Manutenção do Legislativo
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior fica cancelada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 - Câmara Municipal
01.03.1.0002 - 2.002 - Manutenção do Legislativo
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2015.

JOSÉ CARLOS ZAMPOLI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmn.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº 04/2016
DATA: 26/01/2016

Súmula: Constituir a Comissão de recebimento de bens móveis, serviços e mercadorias da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de recebimento de bens móveis, serviços e mercadorias da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Laranjeiras, composta pelos vereadores LEOMAR CAIMI, MAICON PROVIN e JOÃO MARIA NOGUEIRA, para, sob a presidência do primeiro, proceder a conferência e o recebimento de bens móveis, serviços e mercadorias adquiridos através de todos os procedimentos licitatórios, de qualquer modalidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - PR, em 26 de janeiro de 2016.

ADEMAR TESSARO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmn.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº 03/2016
DATA: 26/01/2016

Súmula: Revoga o Decreto Legislativo nº. 07/2015 e nomeia Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Laranjeiras, responsável pela promoção dos trabalhos gerais de licitação nesta Egrégia Casa de Leis, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Função
João Maria Nogueira	Diretor Executivo	Presidente
Maicon Provin	Técnico Legislativo	Membro
Solange de Pátima Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	Membro

Art. 2º - Fica revogado após a publicação deste, o Decreto Legislativo nº. 07/2015.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - PR, em 26 de janeiro de 2016.

ADEMAR TESSARO
Presidente

COMUNICADO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Guarapuava-PR, CNPJ 78.292.992/0001-65, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, todos os trabalhadores, que estejam laborando nas empresas sediadas na base territorial deste sindicato, nos seguintes municípios; (Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Campo Mourão, Cândói, Cantagalo, Goioxim, Guarapuava, Inácio Martins, Pinhão, Pitanga, Prudentópolis, Quedas do Iguaçu, Santa Maria do Oeste e Turvo), todos no Estado do Paraná, observados a legislação vigente, que o prazo para o exercício do direito de oposição do desconto da taxa assistencial referente a negociação salarial exercício 2015/2016, inicia dia 26 de Janeiro de 2016 e termina em 14 de Fevereiro de 2016, os trabalhadores poderão fazer suas oposições na sede administrativa do sindicato, sito à Rua Cônego Braga, 340 - Centro - Guarapuava-PR, das 08h00min as 11:30min e das 13:30min as 18:00min de segunda a sexta através de cartas, individualmente enviadas pelo trabalhador, diretamente ao sindicato profissional e através de cartas via correios AR. Guarapuava - PR, 26 de Janeiro de 2016.

Renato Deznka
Presidente

Unidade gestora: Câmara Municipal de Pinhão
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2015
Balanco Anual
Data de Emissão: 26/01/2016
Página: 1

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
Receita Ordinária (R)	0,00	0,00	2.305.049,88	2.390.520,50
Outras	0,00	0,00	2.403.993,98	2.099.253,90
Total	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (TR)	7.301.098,58	2.899.325,50	Transferências Financeiras Concedidas (TC)	0,00
Recuperação Extrajudicial (RE)	432.762,07	355.325,50	Pagamentos Extrajudiciais (PE)	432.762,07
Baixo em Espécie do Exercício Anterior (BA)	0,00	0,00	Baixo em Espécie para o Exercício Regular (BR)	0,00
Caixa e Equivalentes em Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes em Caixa	0,00
Reservado	0,00	0,00	Reservado	0,00
TOTAL (TR + RE + BA)	7.733.860,65	3.254.651,00	TOTAL (TC + PE + BR)	475.024,07

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015
Página: 1 / 1

LRP, Art. 48 - Anexo VII

DESESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	1.899.342,61	0,00
Limite máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	0,00
Limite atualizado (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	5,70

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada fixada	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal	0,00	22,05

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito interno e externo	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação de receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito interno e externo	0,00	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação de receita	0,00	7,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor aprovado nos demonstrativos contábeis	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015
Página: 1 / 1

ROF - ANEXO XI LRF, art. 55, inciso II, alínea "A")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (R)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (O)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (R - O) (10 - 11)
RR - Retenções em Caráter Constitutivo	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (R)	0,00	0,00	0,00
T - Recursos de Tesouro (Institucionais)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (T)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (R) + (T)	0,00	0,00	0,00
HEMOS: PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00